



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**

**INDICAÇÃO PARA OCUPAR FUNÇÃO COMISSIONADA
(Resolução Administrativa nº 95/2012 - art. 14)**

LOTAÇÃO: _____

Código Funcional	
Nome do Servidor	
Função Comissionada	

Código Funcional	
Nome do Servidor	
Função Comissionada	

Código Funcional	
Nome do Servidor	
Função Comissionada	

Código Funcional	
Nome do Servidor	
Função Comissionada	

Código Funcional	
Nome do Servidor	
Função Comissionada	

Código Funcional	
Nome do Servidor	
Função Comissionada	



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**

Código Funcional	
Nome do Servidor	
Função Comissionada	

Código Funcional	
Nome do Servidor	
Função Comissionada	

Código Funcional	
Nome do Servidor	
Função Comissionada	

Código Funcional	
Nome do Servidor	
Função Comissionada	

Código Funcional	
Nome do Servidor	
Função Comissionada	

Código Funcional	
Nome do Servidor	
Função Comissionada	

Código Funcional	
Nome do Servidor	
Função Comissionada	



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**

Código Funcional	
Nome do Servidor	
Função Comissionada	

Código Funcional	
Nome do Servidor	
Função Comissionada	

Código Funcional	
Nome do Servidor	
Função Comissionada	

Código Funcional	
Nome do Servidor	
Função Comissionada	

Código Funcional	
Nome do Servidor	
Função Comissionada	

Código Funcional	
Nome do Servidor	
Função Comissionada	

ORIENTAÇÕES

**O pedido deverá ser dirigido à Coordenadoria de Pessoal e de Informações Funcionais para início da instrução.
Fundamento legal: art. 9º, II da Lei nº 8.112/90**

LOCAL E DATA

CARIMBO E ASSINATURA DA AUTORIDADE